



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Journal de Hoje
EM. 30 de Dezembro de 2002



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.579, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,

DECRETA

Art. 1º - Ficam excluídos do Decreto nº 6.579
de 26 de Dezembro de 2002 - os antigos ocupantes dos Cargos em Comissão no âmbito da
Secretaria Municipal de Educação - SEMED - os abaixo relacionados:

Símbolo "SS"

Adelair Leone Rozzo

Símbolo "AS"

Solange Correia de Araujo

Ana Beje Dias Guimarães

José de Assis Silva

Yeda Motta Chambarelli Prisco

Símbolo "CC-1"

Eliane de Souza Papaleu de Moura

Marilza Teixeira Coelho Avancine Pedroso

Maria da Glória Santos Silva Caravellos

Enir Oliveira Pinto Neto

Símbolo "CC-2"

Cristiane Rodrigues Alves

Luciene Franga de Azevedo

Denaide Maria Costa Asteves

Maria Graciema da Silva

Lucimar Vilardo de F. Figueira

Maria Edite Cardoso Couto

Ana Maria Batista de Carvalho

Vanessa Pecanha Barcelos

Símbolo "CC-3"

Lilian Tereza Gonçalves Farah

Marcelo Shandar Ribeiro

Samira Saião Teixeira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE
DEZEMBRO DE 2002.

MARIO PEREIRA MARQUES FILHO
Prefeito

EPG/.

V. Decreto. 6570/2002

CORREÇÃO - Decreto nº 6.579 de 26.12.2002 - publicado em
30.12.2002

ONDE SE LÊ : SAMIRA SAIÃO TEIXEIRA

LEIA - SE : SAMIRA SIMÃO TEIXEIRA

Em, 24.01.2003